

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Elisa Vier Tan, 57, Centro - Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a Concessão de Uniformes
aos Servidores do Legislativo Municipal.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

Que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A concessão de uniformes, custeados pela Câmara Municipal, aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vila Nova do Sul, observará o disposto nesta Resolução.

Parágrafo Único. Considera-se, para efeitos desta Resolução, servidor público o titular de cargo de provimento efetivo, comissão e ou contratado temporariamente.

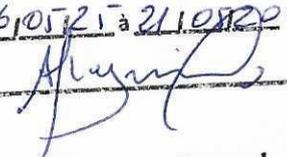
Art. 2º Os uniformes de que trata o artigo 1º terão as seguintes características:

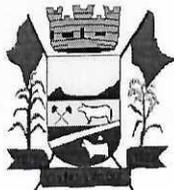
- I – Bandeira do Município de Vila Nova do Sul;
- II – Identificação do nome e cargo do servidor.

Parágrafo único. O uso do uniforme passa a ser obrigatório aos servidores quando no efetivo exercício do cargo ou função nas dependências da Câmara.

Art. 3º Serão concedidos para cada servidor:

- I – 1 (uma) jaqueta;
- II – 1 (um) blusão;
- III – 2 (duas) camisetas.

Publicado no Mural
De: 06/05/25 à 21/05/25
Resp. 
Agliberto Souza Raymundo
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

Parágrafo único: Esses uniformes devem ser conservados e utilizados pelo prazo mínimo de 01 (um ano), salvo situação excepcional expressamente autorizada pela Mesa Diretiva.

Art. 4º As situações omissas a esta Resolução serão decididas pela Mesa Diretora.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025.

Leandro Silva Andrade

Presidente do Legislativo

Máziene Silva Marzari

1ª Secretária

Registre-se e publique-se.